



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Gabinete do Presidente - ADM 2023/2024

PORTARIA Nº. 017, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas regimentais;

CONSIDERANDO, o período de veraneio do mês de julho, e que é cultural os acampamentos nas praias do Rio Araguaia durante esse período;

CONSIDERANDO, que o durante o recesso parlamentar do mês de julho, a Câmara Municipal realiza apenas trabalhos internos, e que estes diminuem muito durante esse mês;

CONSIDERANDO, a solicitação dos servidores para que o expediente da sexta-feira, dos dias 21 e 28 de julho de 2023, seja facultativo.

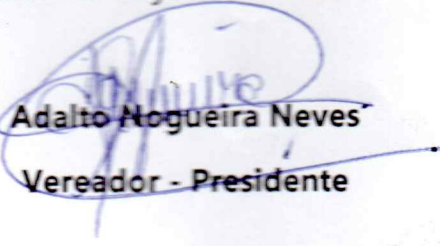
RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, nos dias 21 e 28 de julho de 2023, voltando o serviço normal no dia útil seguinte

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, TO, aos 20 dias do mês de julho de 2023.


Adalto Nogueira Neves
Vereador - Presidente

CERTIDÃO

Certifico que a presente PORTARIA, foi regularmente publicada, at via de afixação de uma via nos locais de costume, para que dela todos tomasse conhecimento.

Bandeirantes TO, 20 de julho de 2023

Secretaria